JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 29 DE AGOSTO DE 2019

JF2017-2021/27

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:30 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 96 - RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado para conhecimento, que se procedeu ao pagamento de várias despesas. A Saber: Curião, Materiais de Construção, Lda., o valor de Trezentos e Noventa e Três Euros e trinta e um cêntimos (€393,31); Granidias, Lda., o valor de Seiscentos e trinta e oito Euros (€638,00); Botimercados, Lda., o valor de Oitenta e dois Euros e quarenta cêntimos (€82,40); Ana Portelinha Martins, o valor de Vinte Euros (€20,00); Sabores da Montanha, Lda., o valor de Cento e vinte e quatro Euros e oitenta cêntimos (€124,80); Construções 13 de Agosto, Lda., o valor de Vinte e dois mil, cento e quarenta e oito Euros e setenta cêntimos (€22.148,70); CAPOLIB – Cooperativa Agrícola de Boticas, CRL, o valor de Trezentos Euros (€300,00); Cândido da Silva Martins, o valor de Duzentos Euros (€200,00); Núcleo Data, Lda., o valor de Cento e quarenta e sete Euros e sessenta cêntimos (€147,60); Adicorte - Jardinagem e Floresta. Lda., o valor de Mil, quatrocentos e sessenta e seis Euros e cinquenta e três cêntimos (€1.466,53); Maria do Carmo Antunes Afonso Monteiro, o valor de Quinze Euros

Gráfica Ideal-Águeda

(€15,00); Paula Cristina Magalhães Carneiro Rio, o valor de Trinta Euros (€30,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 97 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POVOAMENTOS DE PINHEIRO BRAVO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO "FUNO RECOMEÇAR – AMBIENTE" / AJUSTE DIRETO/ APROVAÇÃO. Sendo necessário proceder à realização de "Serviços de Limpeza em Povoamento de Pinheiro Bravo no âmbito da candidatura ao "Fundo Recomeçar – Ambiente"", pelo Sr. Presidente foi proposto que seja feito um Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), n.º 1, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), com convite à firma Escavações e Terraplanagens do Barroso, Lda., nos termos do artigo 112.º e seguintes do referido diploma, sendo o preço base é de **16.452,83€ (dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 6%. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, *por unanimidade,* concordar com da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, bem como deliberou, *por unanimidade*, aprovar o caderno de encargos, a carta de localização e o respetivo convite._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por *unanimidade*, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H25._____

_____

Livro _____
Folha 53

Presidente: [illegible]
Secretário: Maria José Gonçalves Gomes
Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

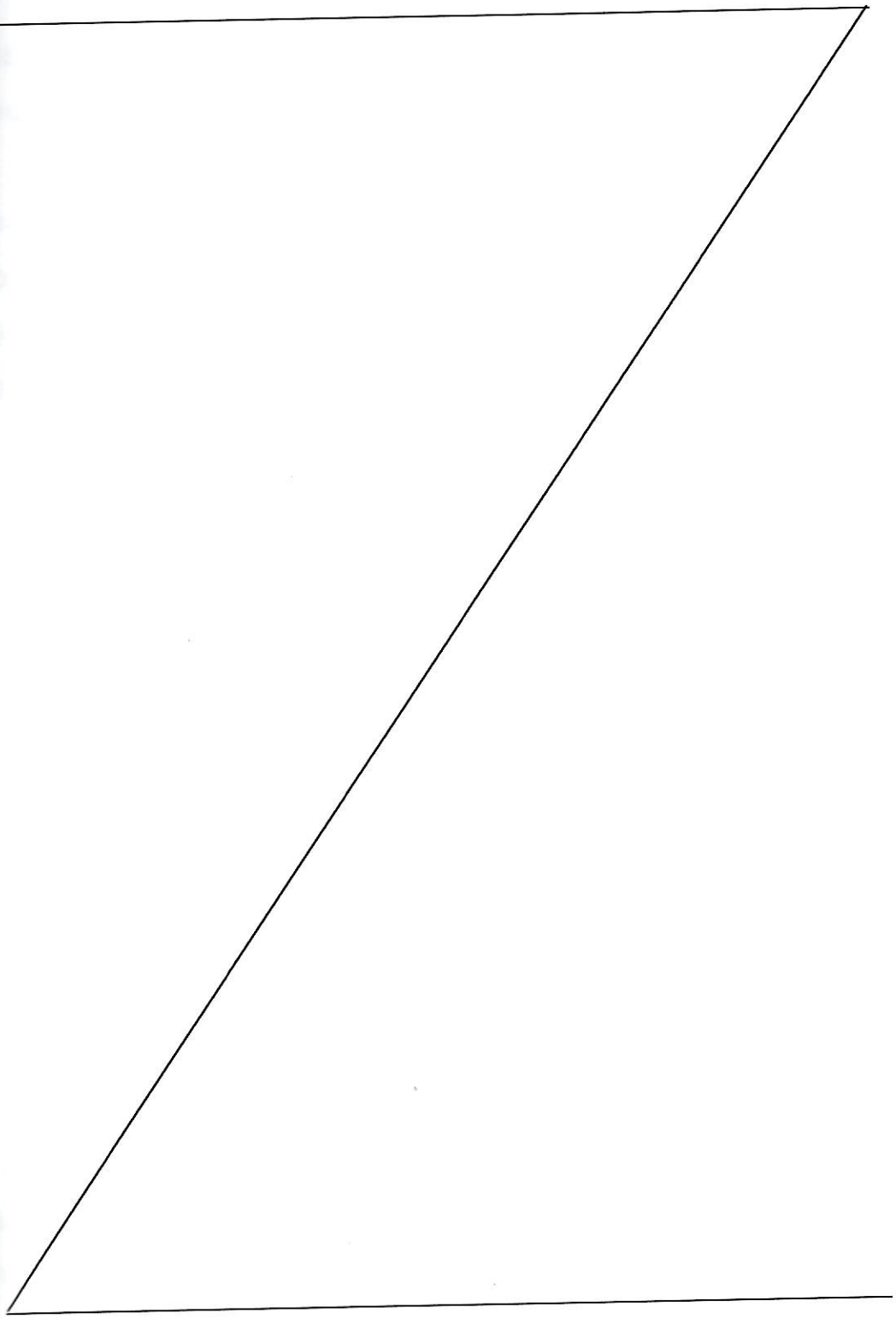

Gráfica Ideal-Águeda

